



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 036/25

CONSIDERANDO que, o estacionamento é importante em qualquer lugar, principalmente nos espaços públicos, sendo que a disponibilidade de bolsões de estacionamentos ou de vagas para estacionamento facilita muito a vida dos munícipes e dos clientes, permitindo que possam acessar os estabelecimentos com mais facilidade;

CONSIDERANDO que, a nosso ver, é importante que o setor competente realize um estudo para analisar a possibilidade de implantação de **vagas de estacionamento em 45 graus** em diversos pontos do município, principalmente na região central da cidade. Acreditamos que esse modelo de estacionamento facilita a manobra dos motoristas para estacionarem ou saírem com seus veículos, de forma mais rápida;

CONSIDERANDO que, as vagas de estacionamento nas vias públicas do município estão esgotadas Assim sendo, nossa proposta para amenizar esse problema seria que o setor competente disponibilizasse vagas de estacionamento de 45 graus em alguns pontos da cidade tais como: na Avenida São João, entre os imóveis números 336 e 353 (próximo ao Posto Rede Palace); na Avenida Matheus Conegero, próximo ao imóvel número 45 (Padaria Açoriana); e, na Avenida 31 de Março, entre a Caixa Econômica Federal e o Paço Municipal.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe a possibilidade de o setor competente realizar um estudo para a implantação de **vagas de estacionamento de 45 graus** em determinados pontos do município, tais como: na Avenida São João, entre os imóveis números 336 e 353 (próximo ao Posto Rede Palace); na Avenida Matheus Conegero, próximo ao imóvel número 45 (Padaria Açoriana); e, na Avenida 31 de Março, entre a Caixa Econômica Federal e o Paço Municipal?
- b) A atual Administração tem planos de implantar vagas de estacionamento de 45 graus em diferentes pontos do município? Em caso positivo, quais locais poderão ser contemplados? A partir de quando?
- c) Em caso negativo ao item “a”, quais motivos impedem a realização dessa benfeitoria?

Vereador Rogério Lima
Cel. (15) 98156-8747

Adeilton Tiago Dos Santos (TA)
Vereador

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 25 de fevereiro de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 25/02/2025

Presidente

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA

Vereador